

06 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Supremo decide em favor de prisão em segunda instância

Para maioria de ministros, condenados em dois níveis já podem ir à cadeia

6 membros da corte votaram por medida, enquanto 5 defenderam aguardar que haja trânsito em julgado

GABRIEL MASCARENHAS
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) estabeleceu nesta quarta-feira (5), por 6 votos a 5, que a prisão de réus condenados pela Justiça deve ocorrer a partir da decisão da segunda instância.

Como a sentença se refere a ações diretas de inconstitucionalidade, a decisão, que manteve entendimento adotado em fevereiro para caso específico, terá de ser seguida por todos os tribunais do país.

Votaram pelo entendimento majoritário Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Teori Zavascki, Luiz Fux, Gilmar Mendes e Cármen Lúcia, presidente da corte. Saíram vencidos o relator, Marco Aurélio Mello, Rosa Weber, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello.

O tribunal votou duas ações apresentadas pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e pelo PEN (Partido Ecológico Nacional). Ambos sustentam que o princípio

constitucional da presunção de inocência não permite a prisão enquanto houver direito a recurso. O julgamento começou no dia 1º deste mês, mas havia sido suspenso.

Barroso deu como exemplo casos de réus que continuaram em liberdade anos após terem sido condenados. Disse que as múltiplas possibilidades de recursos, aliadas à falta de celeridade na tramitação de determinados processos, podem fomentar a impunidade.

“Nós não tínhamos um sistema garantista, mas um sistema que fazia as pessoas acreditarem que o crime compensa.[...] A sensação de que nada vai acontecer é um estímulo [às práticas criminosas]”, afirmou.

Outro partidário do entendimento da maioria, Gilmar Mendes rechaçou a tese de que a chamada prisão antecipada agride a presunção da inocência.

“Não estamos a fazer tábua rasa. Haverá sempre remédios [para a defesa], e o bom e forte habeas corpus estará à disposição”, disse.

Por 7 votos a 4, em fevereiro, a maioria do STF havia determinado que era possível ocorrer a prisão antes da condenação definitiva.

Como a decisão não era vinculativa (não obriga instâncias inferiores a adotarem a prática), ministros vencidos na ocasião continuaram dando sentenças contrárias a esse entendimento.

Em julho, o então presidente da corte, Ricardo Lewandowski, contrariou a tese da maioria e concedeu uma liminar (decisão provisória) a um prefeito condenado por fraude em licitações e desvio de recursos.

O único magistrado a mudar de opinião na sessão de quarta foi Dias Toffoli, que se posicionara pela legalidade da prisão em segunda instância. Agora, votou para que a medida seja executada após decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Ele disse que o STF deve fechar questão sobre o estágio em que uma ação transita em julgado. Para ele, isso ocorre antes de o processo chegar ao STF, mas após a batida de martelo da corte superior.

CONTINUA

06 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

RELATOR

Ao proferir seu voto, no dia 1º deste mês, Marco Aurélio Mello se posicionou a favor das teses de OAB e PEN. Ele sugeriu ainda que, caso o plenário do STF decidisse manter o entendimento de que a prisão pode ocorrer antes da última etapa do processo, ao menos se estabeleça a necessidade de que ação seja concluída no STJ, não apenas na segunda instância.

“A Carta Federal consagrou a excepcionalidade da custódia no sistema penal brasileiro, sobretudo no tocante a supressão da liberdade anterior ao trânsito em julgado da decisão condenatória”, defendeu Mello.

Pouco antes da sessão do dia 1º, quando o relator apresentou seu entendimento, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou que a decisão nesse assunto terá impacto direto nos acordos de delação premiada negociados pelo Ministério Público.

“O julgamento de hoje é tão importante quanto o julgamento no Supremo que definiu o poder investigatório do Ministério Público. Isso influenciará em vários processos de colaboração premiada em curso ou que virão em todas as investigações do Ministério Público, seja federal, seja dos Estados”, disse.

CONTINUA

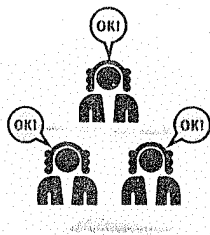
06 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

PRISÃO NA SEGUNDA INSTÂNCIA

Em novo julgamento, STF decide pelo cumprimento de sentença por 6 votos a 5

ENTENDIMENTO DO SUPREMO



Fev. 2016
Por 7 votos a 4, STF decide que a prisão pode ocorrer depois do julgamento em 2ª instância, ou seja, antes de se esgotarem os recursos de defesa



Jul. 2016
Ao analisar um caso de prefeito da PB condenado em 2ª instância, o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, concede liminar suspendendo a prisão



Ago. 2016
Ministro Edson Fachin derruba a decisão e manda prefeito de volta à prisão; ele cobrou "estabilidade" nas decisões do tribunal



Out. 2016
Supremo volta a discutir a questão; por 6 votos a 5, tribunal decide favoravelmente à execução de pena após 2ª instância

GRAUS DE RECURSO NA JUSTIÇA COMUM

1ª instância
Juízes de direito e federais

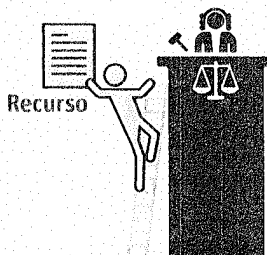
2ª instância
Tribunais de Justiça e tribunais regionais federais

Decisão final
Tribunais superiores: STJ e STF

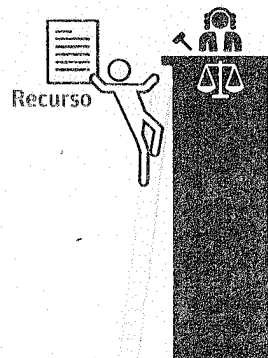
Condenação



Recurso



Recurso



ARGUMENTOS

A favor da prisão após 2ª instância

- > Reduz morosidade da Justiça e a sensação de impunidade
- > Evita que primeira e segunda instâncias sejam apenas 'tribunais de passagem'

Contra a prisão após 2ª instância

- > Fere a 'presunção de inocência', pois ocorre antes dos recursos
- > Aplicação indiscriminada não leva em conta o princípio da individualização da pena

06 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ação contra Pimentel requer aval da Assembleia, diz STJ

Tribunal decide que processo só pode ser aberto se o Legislativo autorizar

Governador de Minas foi alvo de denúncia da Procuradoria-Geral da República, que o acusa de corrupção e lavagem

RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

Por 8 votos a 6, a Corte Especial do STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu nesta quarta (5) que a ação penal contra o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), só poderá ser aberta após autorização da Assembleia mineira.

O tribunal analisou um recurso impetrado pela defesa de Pimentel contra denúncia protocolada pela PGR (Procuradoria Geral da República) pelos supostos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro investigados na Operação Acrônimo, que apurou a relação do governador com o empresário Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, conhecido como Bené, que mantém contratos com órgãos públicos em Brasília.

Segundo a investigação da Polícia Federal, a Cacoa pagou R\$ 2,1 milhões a duas empresas de Bené, que teria intercedido junto a Pimentel para beneficiar a montadora de

veículos quando o hoje governador era ministro do Desenvolvimento.

A decisão do STJ contraria o voto do relator dos casos derivados da Operação Acrônimo, Herman Benjamin, que mencionou a inexistência, na Constituição estadual de Minas Gerais, da necessidade de prévia autorização da Assembleia.

Caso o relatório de Benjamin fosse aprovado pelos colegas ministros, Pimentel correria o risco de ser afastado do cargo logo após a abertura de uma ação penal.

Os ministros não chegaram a analisar o conteúdo da denúncia contra o governador nem avaliar se deveria ou não ser aberta uma ação penal.

O voto divergente, que concedeu à Assembleia a decisão sobre autorizar ou não uma ação penal, foi aberto pelo ministro Luis Felipe Salomão e acompanhado por Felix Fischer, Raul Araújo Filho, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, João Otávio de Noronha, Benedito Gonçalves e Humberto Martins.

Os ministros que acompanharam o relator Benjamin foram Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis, Og Fernandes, Mauro Campbell Marques e Nancy Andrighi.

Segundo o entendimento do voto do ministro Salomão, processos que miravam governadores de outros Estados só foram abertos com autorização das Assembleias estaduais.

A Carta de Minas não continha a mesma previsão dos outros Estados. Mas os ministros entenderam que o mesmo procedimento deveria prevalecer.

Em seu voto, Salomão argumentou que, de fato, “não há expressa previsão na carta constitucional estadual”, porém, em 2001, o Supremo Tribunal Federal “já se manifestou expressamente” favorável à autorização prévia dos deputados estaduais e, “até o presente momento, não modificou o entendimento”.

Tratava-se de um habeas corpus impetrado pelo então governador de Minas, o ex-presidente Itamar Franco (1930-2011).

“Naquele julgamento, o STF, de forma expressa, entendeu necessária a prévia autorização legislativa, independente da natureza do crime imputado, cuidando-se, inclusive, na ocasião, de delitos de menor gravidade”, escreveu o ministro.

CONTINUA

06 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“O controle difuso de constitucionalidade —pelo STJ e por outros tribunais— só ocorre no vácuo, nunca quando o STF tenha se pronunciado sobre a mesma regra.”

Para o ministro do STJ, “qualquer alteração brusca” na jurisprudência poderia prejudicar o investigado, pois Pimentel poderia ser afastado de imediato do cargo, caso a denúncia fosse acolhida pelo tribunal.

Para o ministro, a destituição do governador é um “meio inadequado para fazer prevalecer o sentimento de justiça e democracia”.

“A sociedade tolera cada vez menos a impunidade dos agentes públicos, é claro. No entanto a estabilidade institucional e a segurança jurídica são valores que geraram as leis e constituições.”

A defesa de Pimentel vem negando as irregularidades apontadas na denúncia.

Também sustenta que a Operação Acrônimo “já se esgotou” e hoje busca provas de maneira “desesperada”.

06 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Associação de imprensa critica desembargador

Para ABI, foi 'insultuosa' a insinuação de juiz do Carandiru de que crime financiou jornalistas

A ABI (Associação Brasileira de Imprensa) divulgou nesta quarta-feira (5) uma nota de repúdio às declarações do desembargador Ivan Sartori, do Tribunal de Justiça de São Paulo, sobre a cobertura jornalística do julgamento do massacre do Carandiru.

Num texto intitulado "Quando a imprensa é suspeita", Sartori disse na terça (4), em rede social, que "diante da cobertura tendenciosa da imprensa sobre o caso Carandiru, fico me perguntando se não há dinheiro do crime organizado financiando parte dela, assim como boa parte das autodenominadas organizações de direitos humanos".

O desembargador foi um dos responsáveis pela anulação dos júris que condenaram 74 PMs por participação no massacre em 1992, quando 111 detentos morreram.

Em nota, a ABI afirmou que considera a insinuação "insultuosa", e que a imprensa se limitou a comunicar o fato à opinião pública.

O comunicado ainda manifesta a perplexidade diante do que chamou de "inexplicável lentidão" no julgamento do processo. O massacre completou 24 anos em outubro —até hoje, nenhum dos envolvidos foi preso.

"A ABI espera que o Tribunal de Justiça não eternize o julgamento dos acusados diante do sofrimento das famílias das vítimas", diz.

No último dia 27, Sartori presidiu a sessão do TJ que anulou os julgamentos que haviam condenado 74 PMs.

Além de votar pela anulação dos júris, o desembargador pediu a absolvição dos réus, sem necessidade de novo julgamento. Ele disse que "não houve massacre no Carandiru, mas sim legítima defesa [por parte dos PMs]".

O voto foi vencido —os outros dois desembargadores, Edison Brandão e Camilo Lélis, votaram pela anulação, não pela absolvição. Mas ainda há chances de prevalecer —dois outros desembargadores opinarão sobre a questão.

Sartori já ocupou o cargo de presidente do TJ de São Paulo entre 2012 e 2013.

Desde a semana passada a **Folha** tenta entrevistar o desembargador, sem sucesso.

Por meio de sua assessoria de imprensa, o Tribunal de Justiça afirmou que magistrados não podem falar sobre procedimentos em andamento em razão de Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

O TJ não informou se as manifestações feitas por Sartori em rede social são atingidas por esse dispositivo.

Em sua publicação, Sartori também criticou o Ministério Público Estadual. Afirmou que o órgão não conseguiu individualizar as ações de cada um dos policiais militares durante o massacre.

06 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Inovações saudáveis

Durante anos o Poder Judiciário contribuiu para desorganizar o já precário setor de saúde pública com onerosas decisões de juízes bem-intencionados, mas alheios à repercussão sistêmica de seus atos.

A judicialização da saúde tornou-se um fardo para o SUS. A despesa federal com determinações da Justiça para pagar tratamentos não oferecidos no sistema único saltou de R\$ 120 milhões, em 2010, para R\$ 1,1 bilhão em 2015 e estimados R\$ 1,6 bilhão neste ano — sem contar gastos de Estados e municípios.

Custear o remédio milionário e fora da lista oficial para um contribuinte, por desesperadora que seja sua situação individual, prejudica a atenção dispensada aos demais. Os recursos do SUS, desnecessário dizer, são finitos. O dinheiro que a Justiça manda direcionar a uma única pessoa deixa de chegar a centenas de outras.

Reconhecendo essa realidade, o juiz federal Paulo Marcos Rodrigues, de Guarulhos, tomou um caminho diferente. Determinou que a União use verbas da publicidade oficial, e não do SUS, no montante aproximado de R\$ 1 milhão ao ano, para fornecer medicamento importado a uma jovem com doença rara.

A União recorreu, mas o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo, manteve a decisão.

Embora criativa, a solução de-

certo não tem o poder de afastar o problema. Afinal, as verbas de publicidade também são finitas; mais dia, menos dia, a questão da equidade voltará a se impor.

Não é outra a razão por que se aguarda a retomada do julgamento sobre a judicialização no Supremo Tribunal Federal (STF). Três ministros já se pronunciaram em favor de adotar critérios rígidos para dar acesso a drogas e terapias solicitadas por meio da Justiça.

Um dos votos nesse sentido partiu do ministro Luís Roberto Barroso. Ele admite exceções ao que estiver fora da lista do SUS, desde que o paciente comprove a impossibilidade de arcar com os custos, e o sistema público não tenha apresentado “expressa recusa” a incluir o remédio na sua relação.

No caso de terapias sem registro na Anvisa, Barroso condiciona o acesso excepcional a que tenham eficácia comprovada em testes e licença já requerida, mas sem decisão da agência por prazo não razoável (um ano ou mais).

Não há maneira simples de equilibrar os direitos em disputa. O Judiciário deve criar balizas a fim de conciliar o princípio da impessoalidade com a justiça compassiva de cada decisão concreta, mas sem substituir as autoridades eleitas na tarefa de elaborar políticas públicas para o conjunto da população.

06 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Por determinação da Justiça, Usiminas terá novo presidente

Siderúrgica, que vive disputa entre sócios, terá terceira troca de comando em dois anos

RENATA AGOSTINI
DE SÃO PAULO

A siderúrgica Usiminas terá novo presidente. Por determinação da Justiça, Sergio Leite será afastado do comando da companhia, e Rômel Erwin de Souza, que o antecedeu, retomarà o posto.

É a terceira troca no comando da empresa em pouco mais de dois anos — a companhia ainda precisa ser intimada para a troca se concretizar. As mudanças são reflexo da disputa entre os grupos que controlam a fabricante de aço: a argentina Ternium e a japonesa Nippon Steel.

Desde 2014, ambas se engalfinham nos bastidores, num vaivém de ações judiciais e acusações mútuas de descumprimento do acordo de acionistas por elas firmado.

A decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais atende o pleito dos japoneses. Eles solicitaram a anulação da reunião que, em maio deste ano, elegeu Leite para a presidência da siderúrgica.

A Nippon alegou que, na ocasião, o acordo fora descumprido, já que, para a escolha do chefe da companhia, é necessário haver consenso entre os sócios.

O nome de Sérgio Leite teve apoio da Ternium, dos representantes dos empregados e dos minoritários. Os conselheiros do grupo japonês votaram contra sua indicação — a favor, portanto, da permanência de Rômel de

Souza no cargo.

A disputa é tão intrincada que o próprio Souza havia sido colocado no comando com um mandato-tampão.

Em setembro de 2014, ele fora alçado ao posto após o então presidente, Julián Egueren, e outros dois executivos ligados à Ternium terem sido demitidos. O presidente do conselho na ocasião, ligado à Nippon, os destituiu sob acusação de receberem benefícios sem a devida aprovação — o que eles e a Ternium negam.

CRISE

A briga entre os sócios ocorre num momento de crise profunda na operação da siderúrgica. No primeiro semestre deste ano, a Usiminas vendeu menos tanto aço quanto minério de ferro. No primeiro, a queda foi de quase 30% ante o primeiro semestre de 2015. No caso do minério, o tombo foi de 25%.

O prejuízo foi de R\$ 275 milhões. Menor, contudo, que o visto em 2015, quando o rombo foi de quase R\$ 3,7 bilhões.

A confusão na Usiminas pode dar dor de cabeça para o governo — Banco do Brasil e o BNDES estão entre os maiores credores da siderúrgica.

A empresa anunciou no início do mês um acordo com bancos brasileiros e japoneses. Ficou acertado um prazo de três anos para início do pagamento de R\$ 6,3 bilhões em dívidas. Para dar certo, porém, a Usiminas precisará sair do vermelho até lá.

06 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

PF indicia Lula sob suspeita de corrupção para ajudar parente

Petista, que nega acusação, teria atuado em contrato com Odebrecht

DE BRASÍLIA

A Polícia Federal indiciou sob suspeita de corrupção o ex-presidente Lula, acusado de beneficiar um parente em contratos com a Odebrecht.

Taiguara Rodrigues, sobrinho da primeira mulher de Lula, e Marcelo Odebrecht, ex-presidente da construtora, foram indiciados sob suspeita de corrupção e lavagem de dinheiro.

Segundo a investigação, o ex-presidente teria beneficiado o empresário, que trata como sobrinho, via Odebrecht em contratos em Angola.

Lula também teria recebido valores ilícitos ao atuar na

liberação de recursos junto ao BNDES a favor de obras da Odebrecht no país africano.

Enviado na terça-feira (4) para análise do Ministério Público Federal, o relatório diz que a Exergia Brasil, empresa de Rodrigues, foi subcontratada pela Odebrecht para prestar serviços em Angola sem nunca ter estrutura ou funcionários para isso.

Na avaliação dos investigadores, a função da Exergia era de receber propina, sendo que parte dela teria sido remetida ao petista. De 2009 a 2015, aponta a PF, a empresa recebeu R\$ 31 milhões em valores atualizados da Odebrecht, sua única cliente.

Trocas de mensagens entre Rodrigues e Valmir Moraes, um dos seguranças de Lula, indicam que o empresário falava com frequência com o petista sobre sua atuação em Angola, inclusive quando o "tio" ainda era presidente.

OUTROLADO

A assessoria de Lula informou que ele "sempre agiu dentro da lei antes, durante e depois de ocupar dois mandatos como presidente".

Roberto Podval, advogado de Rodrigues disse não ver crimes apontados no relatório. A Odebrecht não quis se manifestar. (BELA MEGALE)

Polícia instaura inquérito sobre termoeletricas do governo FHC

Cerveró afirmou ter recebido propina por obras entre 1999 e 2001

DE CURITIBA

A Polícia Federal do Paraná instaurou um inquérito para apurar supostos desvios na construção de termoeletricas pela Petrobras no governo de Fernando Henrique Cardoso, entre 1999 e 2001.

É uma das primeiras investigações da Operação Lava Jato que atinge a gestão do ex-presidente tucano, que governou o país entre 1995 e 2002.

O inquérito foi instaurado em 20 de setembro pelo delegado federal Roberto Biasoli.

A investigação tem como base a delação do ex-diretor da estatal Nestor Cerveró, que admitiu ter recebido propina

de ao menos US\$ 700 mil pelas termoeletricas.

Os valores teriam sido pagos em contas na Suíça pelas empresas Alstom e GE (General Electric), principais fornecedoras de turbinas a gás.

A construção de termoeletricas foi adotada pelo governo FHC na época do apagão de energia, no início dos anos 2000, a fim de evitar novos blecautes. De acordo com Cerveró, a compra das turbinas era urgente e, por isso, foi feita sem licitação.

Também foram beneficiados, segundo o delator, outros três ex-gerentes da Petrobras, além do então diretor de Gás e Energia, Delcídio do Amaral

—na época, filiado ao PSDB. Ele teria recebido cerca de US\$ 10 milhões em propina.

OUTRO LADO

A defesa de Delcídio nega envolvimento do ex-senador em irregularidades e diz que a delação de Cerveró é "mentirosa". A assessoria de FHC informou que o ex-presidente não tem informações sobre o inquérito, mas é favorável à apuração dos fatos.

A General Electric informou que não foi notificada sobre a investigação. A Alstom disse que vendeu seus ativos na área de energia no ano passado e não comentará. (ESTELITA HASS CARAZZAI)

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Inverdades eleitas

Uma democracia sem
representantes autênticos da
preferência majoritária não é
representativa ou democracia

06 OUT 2016

SE O Brasil se inclui nos regimes chamados de democracia representativa, como a Constituição se esforça para sustentar, ou o batismo do regime está errado ou o que aqui se pratica não é democracia representativa. Esta é a verdadeira mensagem das eleições recentes, reiterada com números vergonhosos na tentativa de afinal ser notada no que de fato diz.

As duas principais cidades ilustram a incógnita, não por lhes ser exclusiva, mas por sua maior ressonância. Em São Paulo, João Doria é saudado por vencer no primeiro turno paulistano, recebendo maioria absoluta de 53%. Com isso, diz a quase totalidade dos comentários, os primórdios da sucessão presidencial em 2018 recebem nova configuração, saindo Geraldo Alckmin, patrono de Doria, fortalecido com e no PSDB.

No Rio, Marcelo Crivella foi levado ao segundo turno com 28%, contra Marcelo Freixo e seus 18%. O prefeito Eduardo Paes, diz a quase totalidade dos comentários, teve o seu futuro político posto sob sombras, e o PMDB, aliado do segundo turno, enfraquecido pela rejeição ao candidato de ambos, Pedro Paulo.

Os eleitos em definitivo e para segundo turno, em São Paulo e Rio, representam a quem e o quê, para merecer o direito e o poder de governar as duas maiores concentrações humanas do país? Apesar de discreta, foi possível descobrir no noticiário que a quantidade de eleitores que recusaram seus votos aos três mais votados, em São Paulo e no Rio, é maior do que os votos recebidos por cada um deles. O resultado oficial não sofre consequências porque a esperteza injetada na lei eleitoral, a que introduziu o segundo turno, fixa os totais dos candidatos depois de excluir

do verdadeiro total geral os votos brancos e os nulos. Como se estes não fossem opiniões eleitorais — a reprovação de todos os candidatos — ou seus autores nem existissem.

Mas continuam existindo, continuam cidadãos e continuam a ter opinião, inúmeros com opinião ativa. À parte o voto que cada um dê ou recuse, os eleitores são o que a sociedade tem de mais legítimo, do ponto de vista institucional: são os que falam oficialmente por todos. Não pela lei eleitoral em vigor, cujo sentido é impedir a democracia representativa.

Os 53% obtidos por João Doria são 53% dos votos que a lei autoriza computar para fixar o total de votos aos candidatos. Assim retirados os votos brancos, os nulos e juntas as ausências, os 100% de eleitorado paulistano caem para o equivalente a 61,5%. Os 53% desse novo percentual é que revelam a parte dos paulistanos que votaram em João Doria: 32%.

É isto: João Doria torna-se prefeito por preferência de um eleitorado que não chega nem a um terço dos cidadãos habilitados a votar em São Paulo. Logo, Doria vai administrar a maior cidade brasileira como representante apenas de uma minoria. E recusado na escolha de 68% das 8.886.159 vozes da cidadania paulista.

No Rio, o mesmo ajuste dos eleitores à sua verdade e das urnas à sua realidade, para os dois caminhos ao segundo turno, o resultado é ainda mais dramático. Os 28% oficiais de Marcelo Crivella são, na verdade, 16% do total verdadeiro de eleitores. Os 18% de Marcelo Freixo são, de fato, 10,5% do eleitorado. Se vitorioso no segundo

turno, o primeiro o será foi depois de excluído na escolha de 72% dos cidadãos do Rio; o outro, recusado por 89,5%.

A democracia eleitoral sem representantes autênticos da preferência majoritária não é representativa e não pode ser democracia. Tal realidade abarca toda a política, que tem seus controles primordiais determinados em eleições majoritárias, de presidente, governadores e prefeitos, sujeitas à perversão das verdades eleitorais. Ai está uma das mais fortes causas da já insuportável deterioração da política no Brasil.

06 OUT 2016

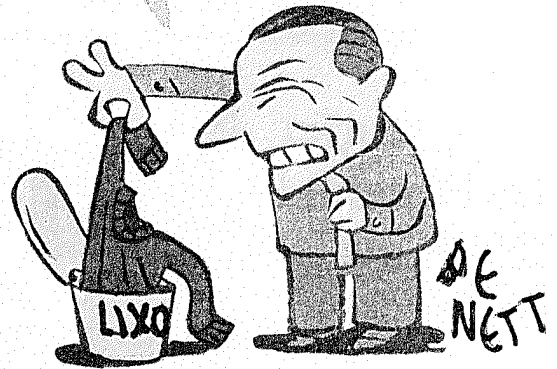
FOLHA DE S. PAULO

DORIA

A FRAGILIDADE
DA PERIFERIA
TOCOU MEU
CORACAO.



E, PRA PIORAR, ENCHEU
DE MARCAS DE DEDOS
NO MEU SUETER DA
LACOSTE...



06 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Ministro e réu

O novo ministro do Turismo, Marx Beltrão, afirmou nessa quarta-feira (5) que não cometeu nenhum crime e disse acreditar que será absolvido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Nome indicado pelo presidente do Senado Federal, Renan Calheiros (PMDB-AL), o novo ministro é réu na Suprema Corte por falsidade ideológica, acusação de quando era prefeito de Coruripe (AL). Em entrevista à imprensa, o ministro disse que não cometeu “nenhum tipo de dano ao erário” e que responde ao processo por um “erro administrativo”. “Tenho plena convicção e absoluta certeza de que serei absolvido, porque não cometi nenhum tipo de crime nem dano ao erário”, afirmou.

→ 'Episódio menor'

A nomeação do ministro, deputado federal do PMDB de Alagoas, faz parte de esforço do presidente Michel Temer para aprovar na próxima semana a proposta do teto de gastos públicos na Câmara dos Deputados. O nome do parlamentar era cotado para o posto desde junho. Na época, o Palácio do Planalto pediu para a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) fazer uma pesquisa sobre o histórico profissional e pessoal do parlamentar. Na pesquisa, o órgão federal encontrou o processo, mas o Palácio do Planalto concluiu que o “episódio é menor” e que, neste momento, é melhor sofrer o desgaste com a nomeação do que com uma derrota na votação do teto de gastos.

FOLHA DE S. PAULO

JOSÉ SIMÃO

*E o Frankstemer, para agradar às
esquerdas, nomeia um Marx para o
Turismo. Marx Beltrão!*

06 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça determina reintegração do Flores do Campo

Residencial, que faz
parte do programa Minha
Casa Minha Vida, foi invadido
por centenas de pessoas

*"Se a parcela
for justa a
gente paga"*

Vitor Ogawa

Reportagem Local

A Justiça Federal em Londrina determinou a reintegração de posse do Residencial Flores do Campo, localizado na Gleba Primavera (zona norte de Londrina), em favor da Caixa Econômica Federal. O residencial foi ocupado por centenas de famílias na última sexta-feira (30 de setembro), mas um interdito proibitório assegurava a proteção da posse do residencial pela Caixa desde a última quinta-feira e impedia judicialmente a invasão. Como houve o descumprimento, a justiça converteu o interdito proibitório em reintegração de posse. A Polícia Fede-

ral, em conjunto com a Caixa Econômica Federal e a Polícia Militar, estuda como realizar essa reintegração de posse.

A assessoria de comunicação da Caixa já havia manifestado que o objetivo da reintegração de posse é garantir o direito das famílias selecionadas pelo poder público, de acordo com as regras do Programa Minha Casa Minha Vida.

A dona de casa Fernanda Cristina Guimarães, 36 anos, uma das pessoas que ocupa o residencial, garante que não sairá. "A gente precisa que eles terminem de construir isso aqui e deem o imóvel para quem realmente precisa. Se a parcela for justa a gente paga", aponta. Confrontada com a possibilidade de um possível confronto, ela afirmou que "a polícia não pode colocar a mão em ninguém. Isso daqui é para o povo", afirma.

Edileuza Bezerra, de 67, relata que invadiu para tentar garantir uma casa para a filha Ozielita, que tem cinco filhos e está desempregada. "A casa de minha filha que ficava no Jardim Nova Aliança pegou fogo há dois anos. Como ela está desempregada, ela não tem condições de pagar o aluguel."

ZONASUL

A reportagem foi, nesta quarta-feira (5) a outro empreendimento do programa federal MCMV, localizado na zona sul. O Residencial Alegro Village está com aproximadamente 50% das obras concluídas, mas diferentemente do Flores do Campo, o trabalho continua. No local havia 30 funcionários trabalhando no local.

CONTINUA

06 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Os moradores do Conjunto Jamile Dequech, que fica ao lado do Alegro Village, demonstram certa preocupação que uma invasão se repita na zona sul. "A gente fica preocupada com as crianças porque fica com medo que elas possam sair machucadas", afirmou a dona de casa Cleuza Soares da Silva, de 62. Ela aponta que ao ver as famílias sem estrutura alguma na zona norte, se recordou do tempo que chegou ao Jamile Dequech, há 23 anos, época em que não havia escola e unidade básica de saúde no bairro.

Sua vizinha, a dona de casa Cíntia Pereira da Silva, de 23, afirma que é preciso dar oportunidades para quem não tem casa. Sobre a possibilidade de uma eventual invasão, ela só fica temerosa do tipo de pessoas que podem ficar lá. "Nessas ocupações tem gente boa e tem gente ruim. A gente nunca sabe como vai ficar", aponta.

Assim como o Flores do Campo, o Alegro Village também é um empreendimento destinado a famílias com renda de até 3 salários mínimos. Ao todo

são nove blocos de quatro pavimentos, salão de festa, quiosque com churrasqueira e os apartamentos possuem 45,64 m², com dois quartos e uma vaga de estacionamento. A área construída total é de 7,5 mil m².

A diretora técnica da Cohab-LD, Hisae Gunji, explica que a situação do Alegro é bem diferente do Flores do Campo. "No caso do Alegro Village, a área é menor e as edificações são torres, ou seja, é mais fácil de administrar o patrimônio. E no Alegro, a obra não está parada. A construtora está trabalhando no local", explica. Embora essa gestão da obra seja da Caixa e não tenha qualquer responsabilidade da Cohab, a companhia de habitação está trabalhando com um prazo de entrega para dezembro de 2017. "O ritmo da obra está lento porque houve paralisação em função da falta do repasse por um certo período e sempre que há essa retomada da obra, há uma demora para engrenar de novo", analisa. Ela aponta que no caso do residencial da zona sul, não há risco de invasão.

06 OUT 2016

GAZETA DO POVO

Mantida prisão de condenado em 2.^a instância

Por seis votos a cinco, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que os réus devem ser presos depois de condenados por um tribunal de segunda instância. Em fevereiro, a Corte já tinha tomado essa decisão, mas com validade para um único preso. Agora, a regra terá de ser aplicada por juízes de todo o país. A expectativa é que o Ministério Público Federal passe a reivindicar o cumprimento da pena de condenados em segunda instância que hoje se encontram soltos.

06 OUT 2016

GAZETA DO POVO

STF mantém prisão em segunda instância

Por seis votos a cinco, ministros decidem que prisão antes do trânsito em julgado da sentença não fere o princípio da presunção de inocência

*Kamila Mendes Martins,
com agências*

● Por seis votos a cinco, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem — dia em que a Constituição Federal completou 28 anos — que a execução provisória da pena não é inconstitucional, portanto réus condenados em segunda instância já podem começar a cumprir a pena.

O julgamento de agora seguiu a decisão proferida pela corte em fevereiro passado, que, ao julgar o habeas corpus de um réu, entendeu, por sete votos a quatro, que a pena poderia ser executada depois da condenação imposta pelo tribunal de segunda instância, ainda que o investigado tenha direito de recorrer da sentença.

O único ministro a revisar o próprio voto foi Dias Toffoli, que em fevereiro tinha votado a favor da execução provisória, mas agora disse que a pena só poderia começar a ser executada após o julgamento de recurso especial dirigido do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A decisão do STF se aplica tanto a réus que já foram condenados como às novas condenações.

O Ministério Público poderá recorrer em decisões (excepcionais) em que tribunais de segunda instância mantêm o condenado em liberdade.

O julgamento

Em 1.º de setembro, o ministro Marco Aurélio — relator das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADC) 43 e 44, ajuizadas pelo Partido Ecológico Nacional (PEN) e pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) — baseou seu voto no princípio da presunção de inocência, segundo o qual uma pessoa não pode ser considerada culpada até que possa provar o contrário. Tal princípio está consolidado no art. 5.º da Constituição Fe-

deral, portanto é considerado uma cláusula pétrea.

Por um pedido de vista, o julgamento foi interrompido no mês passado e retomado, ironicamente, no dia de aniversário da Constituição Federal.

Na sessão, ontem, o ministro Barroso citou exemplos de criminosos que, mesmo depois de condenados, ficaram muitos anos em liberdade. Para ele, esse sistema gera frustração na sociedade, que não vê a punição ser concretizada. “Um sistema de justiça desacreditado pela sociedade colabora para o aumento da criminalidade”, disse o ministro.

O ministro Teori Zavascki frisou que a legislação de países como Inglaterra, EUA, Canadá, Alemanha, França, Portugal, Espanha, Argentina também permite a prisão antes do trânsito em julgado.

Minoria

Os ministros que ficaram em minoria ponderaram que a presunção de inocência prevista na Constituição Federal não permite a prisão de alguém por condenação ainda não confirmada em última instância.

CONTINUA

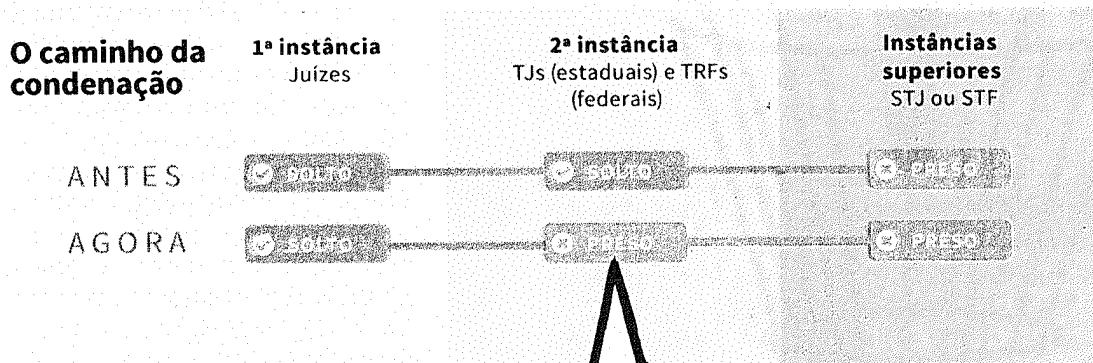
06 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PLACAR APERTADO

O STF decidiu manter a possibilidade de execução de penas, como a prisão, após a condenação pela justiça de segundo grau e, portanto, antes do esgotamento de todos os recursos na Justiça. A decisão tem efeito vinculante para os juízes de todo o país.



A questão votada pelos ministros

Réu condenado em segunda instância deve ser preso imediatamente, mesmo que esteja recorrendo judicialmente da sentença?

SIM **6 votos**

Quem votou Sim, para o condenado **poder** ser preso

- Cármen Lúcia
- Edson Fachin
- Luís Roberto Barroso
- Teori Zavascki
- Luiz Fux
- Gilmar Mendes

NÃO **5 votos**

Quem votou Não, para o condenado **não poder** ser preso

- Marco Aurélio
- Rosa Weber
- Dias Toffoli
- Ricardo Lewandowski
- Celso de Mello

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

MORO ELOGIA DECISÃO

O juiz Sergio Moro, responsável pela Lava Jato, disse que, com a manutenção da possibilidade de prisão de condenados em segunda instância, o STF decidiu que o Brasil não é uma sociedade de castas.

CONTINUA

06 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO

Textos citados no julgamento:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 5.º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Art. 283. Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo,

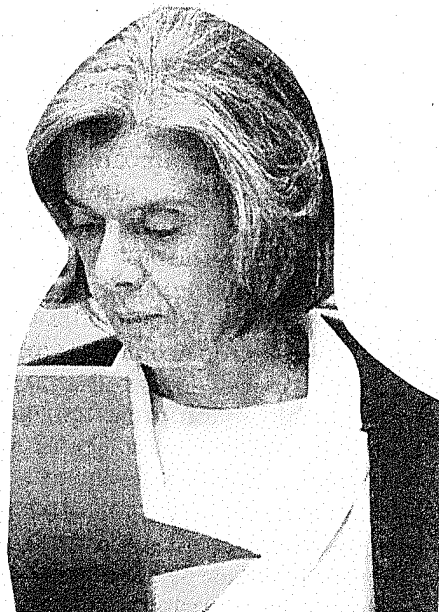
em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011)

§ 1.º As medidas cautelares previstas neste Título não se aplicam à infração a que não for isolada, cumulativa ou alternativamente cominada pena privativa de liberdade. (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

§ 2.º A prisão poderá ser efetuada em qualquer dia e a qualquer hora, respeitadas as restrições relativas à inviolabilidade do domicílio.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL

Art. 105. Transitando em julgado a sentença que aplicar pena privativa de liberdade, se o réu estiver ou vier a ser preso, o Juiz ordenará a expedição de guia de recolhimento para a execução.



Cármén Lúcia, a última a votar, desempatou o placar.

06 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CELSONASCIMENTO

Olho vivo

FUGA

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Vasconcelos, convocou para o próximo dia 10 reunião do Pleno – isto é, dos 120 magistrados que compõem o TJ. A expectativa geral era de que, nesta reunião, fosse votada a redução do Órgão Especial – colegiado que julga gente graúda com foro privilegiado. Atualmente, ele tem 25 membros, mas a intenção (de acordo com emenda constitucional aprovada no início do ano), é diminuí-lo para 11. Vasconcelos, porém, preferiu tirar o assunto da pauta para fugir de polêmica fora de hora com a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), contrária à ideia.

O reajuste dos servidores

O governo do Paraná enviou à Assembleia Legislativa projeto de lei que suspende os reajustes salariais dos servidores públicos por tempo indeterminado. A iniciativa foi anunciada um dia após as eleições, sinal de que o governo antecipava a reação negativa e desejava evitar que seus aliados sofressem as consequências eleitorais. O Palácio Iguaçu justifica a medida alegando o interesse da administração em manter sob controle o equilíbrio das contas públicas. E, sob um primeiro olhar, do ponto de vista puramente administrativo-contábil-financeiro, ela faz sentido.

A ninguém é dado, em sã consciência, desconhecer a penúria em que se encontram as finanças públicas em todas as esferas, da União aos municípios, passando pelos estados. Políticas econômicas equivocadas levaram o país à maior recessão de sua história, com desemprego em massa e forte queda da arrecadação tributária. Na contramão da redução das receitas, os gastos, porém, não param de aumentar, quer para atender à crescente demanda por serviços públicos, quer em decorrência de gestões desastrosas e irresponsáveis. Neste contexto, conceder reajustes a um funcionalismo que, lembre-se, já está a salvo do maior dos desastres sociais causados pela crise, o desemprego, constituiria até mesmo uma irresponsabilidade.

O Paraná, comparado a outros estados que nem sequer conseguem pagar em dia a folha do funcionalismo, tem conseguido manter suas finanças sob relativo controle — à custa, porém, de pesados “pacotes” tributários e mudanças em fundos previdenciários que garantem

o presente sacrificando o futuro. Nem assim o estado conseguiu expandir a capacidade de investimentos ou promover melhorias substanciais na quantidade e qualidade de serviços públicos essenciais.

Mas o projeto enviado agora por Richa atropela uma lei assinada em 2015, fruto de solene acordo celebrado com o funcionalismo para dar fim à longa greve que paralisou escolas e que atingiu seu auge na Batalha do Centro Cívico, em 29 de abril. E o combinado — não apenas combinado, mas sacramentado na forma de projeto de lei aprovado e sancionado — não se descumpra dessa forma.

Já há tempos ouvia-se que o governo não teria como cumprir, ao mesmo tempo, dois dos compromissos firmados com os servidores — o reajuste salarial represado desde o ano passado e as progressões de carreira. O peso de ambas as correções não seria suportado pelos combalidos cofres da Fazenda pública. Os rumores foram agora confirmados com o envio do projeto segundo o qual aumentos só serão concedidos depois da implantação das promoções e progressões devidas.

CONTINUA

06 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Nisso tudo, preocupa não apenas a relativização dos compromissos assumidos, mas também a indisposição para o diálogo. Não se tem notícia de que a administração estadual tenha recorrido à negociação prévia com os servidores, que tenha buscado fazê-los compreender, até matematicamente, a impossibilidade de cumprir o avençado em razão da involução das receitas. Ainda que se possa antever que tal diálogo seria inútil — seja pelo direito legítimo dos servidores de desejar manter o acordado, seja pelo desgaste político que certas entidades sindicais adorariam impor ao governador —, seria mais democrática e respeitosa uma nova proposta pública e transparente de acordo. O governo preferiu o caminho inverso: não assumiu o erro anterior, escondeu o máximo possível suas reais intenções ao longo do período eleitoral para, já no dia seguinte, buscar tornar sem efeito o acerto anterior e jogar para prazo indeterminado a expectativa da reposição prevista para o início do ano.

Agora, trata-se de optar entre manter compromissos, com as consequências que isso terá no caixa do estado, ou romper a palavra e lidar com novas greves, das quais a vítima maior é sempre a população. Uma situação em que o governo se colocou graças às próprias escolhas feitas no passado.

06 OUT 2016

GAZETA DO POVO

Parecer do TC ameaça pagamento de progressões a servidores, diz governo

Governo do Paraná alega que decisão do Tribunal de Contas fez despesas com pessoal ultrapassarem o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal

| *Euclides Lucas Garcia*

● Prometido pelo governo do estado para janeiro do ano que vem em substituição ao reajuste salarial, o pagamento de promoções e progressões aos servidores vai depender de uma negociação com o Tribunal de Contas do Paraná.

Há três semanas, ao julgar as contas de 2015 do governador Beto Richa (PSDB), o órgão mudou a contabilidade dos gastos do Executivo com pessoal, deixando as despesas com folha num índice muito próximo do limite máximo permitido pela legislação. Se a decisão não for revista — ou ao menos atenuada —, poderá haver impedimento legal da concessão dos benefícios ao funcionalismo.

Conforme decisão do dia 13 do mês passado, o Pleno do TC determinou que um aporte anual de R\$ 1,5 bilhão que o governo faz à Paraná previdência desde 2012 passe a ser

incluído no cálculo de gastos com pessoal. Naquele ano, houve migração de massa do Fundo Previdenciário para o Financeiro, o que levou o Executivo a aportar esse montante para cobrir o desequilíbrio atuarial fruto da mudança.

Até agora, isso não entrava no cômputo da folha. Com a decisão do TC, porém, o índice de comprometimento da receita corrente líquida do Executivo com pessoal saltou de 44,28% para 48,45% do primeiro para o segundo quadrimestre deste ano. O índice atual já ultrapassou o limite prudencial de 46,55% da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a partir do qual já é proibido criar cargos, contratar pessoal e conceder aumentos. E está bastante perto do limite máximo de 49%, que, se for ultrapassado, veda o recebimento de transferências voluntárias e a contratação de empréstimos.

RECURSO

“Existe esse risco [de não podermos pagar as promoções e progressões], mas acredito que seja remoto”, afirmou o secretário da Fazenda do Paraná, Mauro Ricardo Costa, ao prestar contas do segundo quadrimestre deste ano na Assembleia Legislativa, ontem. O próprio projeto do governo que tramita no Legislativo e suspende o reajus-

JUSTIÇA

O líder da bancada de oposição na Alep, Requião Filho (PMDB), disse que entrará com ações diretas de inconstitucionalidades na Justiça contra a suspensão da data-base dos servidores estaduais.

te salarial dos servidores em nome do pagamento dos benefícios, menciona a necessidade de que sejam “observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal”.

De acordo com Costa, o Executivo vai recorrer da decisão do TC na próxima sexta-feira e disse esperar que, se a posição não for revista, ao menos seja aplicada uma metodologia de escalonamento da incorporação do R\$ 1,5 bilhão nas despesas com pessoal ao longo dos próximos 16 anos. Isso já foi feito em 2012 em relação aos gastos com pensionistas e recolhimento do Imposto de Renda.

“Não nos agrada isso e vamos lutar para que seja revertido. Ou vai se criar um problema grave para todos, o governo e a população. Não estamos falando só das promoções e progressões, mas da contratação de pessoal, de tudo. Não vai se poder fazer nada”, disse o secretário.

CONTINUA

06 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, prestou contas ontem na Assembleia.

SUSPENSÃO DA DATA-BASE

Governo promete não pagar benefícios a quem aderir à greve

● Diante da decisão do governo de suspender o reajuste salarial previsto em lei para ser pago em janeiro de 2017, os servidores estaduais anunciaram um indicativo de greve geral a partir do dia 17 deste mês. Até a semana que vem, diversas categorias se reunirão e devem decidir a favor da paralisação por tempo indeterminado. "Não tem acordo sobre o não pagamento da data-base", afirmou Marlei Fernandes, coordenadora do Fórum das Entidades Sindicais do Paraná. Integrantes do Executivo adiantaram informalmente à reportagem que os funcionários que aderirem à greve não terão direito às promoções e progressões. "Se a greve fosse gerar receita suficiente para podermos efetuar o pagamento, eu até incentivaria. Mas é algo inócuo. Infelizmente, nós não temos a receita [de R\$ 3,5 bilhões] para efetuar o pagamento [da data-base e também das promoções e progressões]. Nós esperamos a compreensão dos servidores em relação a essa situação. O Estado não paga porque não quer, mas porque não pode", defendeu o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa.

06 OUT 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO

LAVAJATO

Compra de térmicas no governo FHC será investigada

● A Operação Lava Jato investiga um suposto esquema de corrupção na compra de termoeletricas pela Petrobras, no período de 1999 a 2001, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB). A Polícia Federal abriu inquérito para apurar a aquisição envolvendo as empresas Alstom/GE e NRG. A investigação parte da delação do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró, que era gerente na estatal nos anos 90, disse em delação que houve pagamento de propina nas aquisições. Por meio de sua assessoria, FHC informou que "não tem informações sobre este inquérito".



COLUNA DO LEITOR

NELSON JUSTUS

Os editoriais da **Gazeta**, pelos assuntos atuais e pelas equilibradas análises, são dignos de elogio. O de ontem (5/10), sobre a impunidade para Nelson Justus, foi muito bem colocado. Sei que existem desembargadores trabalhadores, honestos, mas, infelizmente, como em todas as profissões, existem as maçãs podres que se servem de seus poderes para servir a quem os protege e os colocou naquele cargo.

Jairo de Lara Filho

06 OUT 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Citada como exemplo, Alemanha espera trânsito em julgado para prender

Quem defende que a prisão possa ser executada já depois da decisão de segundo grau, mesmo ainda havendo recursos pendentes de julgamento, costuma citar os sistemas dos Estados Unidos e da França como mais eficientes. Lá, dizem, as prisões são executadas depois da primeira confirmação. Citado como bom exemplo, o modelo alemão também espera o trânsito em julgado da condenação para prender.

A explicação é do advogado Luís Henrique Macha-

do, criminalista e sócio do escritório Machado Ramos e Von Glehn Advogados. Ele é mestre e doutorando em Processo Penal pela Universidade de Humboldt, em Berlim, e conhece bem o sistema de execução do país.

O advogado explica que, embora o sistema alemão obrigue o trânsito em julgado para executar a pena, um processo é considerado terminado depois da decisão do Bundesgerichtshof (BGH), equivalente ao Superior Tribunal de Justiça brasileiro.

Defensores públicos se manifestam contra prisão antes do trânsito em julgado

Mais de 200 defensores públicos assinaram um manifesto em apoio à exigência do trânsito em julgado para o início do cumprimento da pena. A questão está sendo julgada pelo Supremo Tribunal Federal nas Ações Declaratórias de Constitucionalidade 43 e 44, ajuizadas pelo Partido Ecológico Nacional e pela Ordem dos Advogados do Brasil.

As ações pedem que o Supremo reconheça que o artigo 283 do Código de Processo Penal, que exige o trânsito em julgado da condenação para o cumprimento de punições, é constitucional e prevaleça sobre outras previsões legais.

No documento, favorável às ADCs 43 e 44, os defensores afirmam que a decisão proferida pelo Supremo no HC 126.292, que permitiu o início da execução da pena privativa de liberdade com a decisão condenatória de segunda instância, atinge diretamente os réus mais pobres, assistidos pelas defensorias públicas.

“Inúmeras são as hipóteses em que a condenação de segunda instância é abrandada no âmbito do STJ, que, por vezes, reconhece a absolvição, especialmente pela aplicação do princípio da insignificância”, afirmam.

06 OUT 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

MAIS PRAZO

O juiz federal Sérgio Moro concedeu ontem mais cinco dias para o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva se defender no caso triplex - apartamento no Condomínio Solaris, no Guarujá (SP), cuja propriedade a força-tarefa da Operação Lava Jato atribui ao petista. A defesa do ex-presidente havia requerido prazo de 55 dias para entregar resposta à acusação. Os advogados de Lula alegaram que o Ministério Público Federal dispôs de quase dois meses para elaborar a denúncia criminal contra o ex-presidente por corrupção e lavagem de dinheiro. Além de Lula, são réus do caso triplex, sua mulher Marisa Letícia, o empreiteiro Léo Pinheiro, da OAS, o presidente do Instituto Lula, Paulo Okamoto, e executivos ligados à empreiteira. O juiz da Lava Jato estendeu o prazo de cinco dias às defesas dos outros acusados.

06 OUT 2016

BEMPARANÁ

Moro já pode julgar Cunha

O texto da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que tornou réu na Operação Lava Jato o ex-deputado Federal Eduardo Cunha foi publicado ontem no Diário da Justiça Eletrônica (DJE). Com a publicação do acórdão, o processo poderá ser enviado para o juiz Sérgio Moro, responsável pela operação na primeira instância.

No dia 14 de setembro, o ministro do STF, Teori Zavascki determinou que a ação contra Cunha fosse remetida a Moro, mas o envio só seria realizado depois da publicação do acórdão do STF. Zavascki decidiu remeter a ação à primeira instância depois que o ex-deputado perdeu o foro privilegiado ao ser cassado pela Câmara. O encaminhamento para Curitiba está registrado no andamento processual do STF.

Ministro nega recurso de Palocci

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Felix Fischer negou na terça-feira, pedido de medida liminar apresentado pela defesa do ex-ministro da Casa Civil Antonio Palocci e de seu ex-assessor especial Branislav Kontic. Ambos foram presos na 35ª fase da Operação Lava Jato.

Na sexta-feira passada, o juiz federal Sérgio Moro decretou a prisão preventiva de Palocci, atendendo a pedido da Polícia Federal e da Procuradoria da República, que suspeitam que o ex-ministro destruiu provas. Palocci é acusado de ter recebido em propina da empreiteira Odebrecht R\$ 128 milhões - parte desse valor teria sido destinada ao PT e usada para cobrir as despesas da campanha presidencial de Dilma Rousseff de 2010.

06 OUT 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Ministro nega liberdade a Palocci

O ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou pedido de liberdade feito pela defesa do ex-ministro da Fazenda *Antonio Palocci (foto)* e de um dos seus ex-assessores Branislav Kontic.

A decisão do ministro tem a data de ontem (4), mas foi divulgada somente hoje (5) pelo STJ. Segundo informações do tribunal, a defesa de ambos tentava revogar a prisão preventiva. Palocci e Kontic foram presos temporariamente durante a 35ª fase da Operação Lava Jato. No último dia 30, o juiz federal Sérgio Moro converteu as prisões temporárias, que duram cinco dias e podem ser prorrogadas por mais cinco, em preventivas, quando não há data definida para que os investigados deixem a cadeia. ■

Reprodução

